Município de Porto Murtinho

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

www.portomurtinho.ms.gov.br | De acordo com a Lei Municipal n° 1762/2022

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 | N° 2781

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo - Resolução 015/2025 2

EDITAL 002/2025 - DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2027/2028). 3

RESOLUÇÃO Nº 015 /2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de data para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS para o 2º Biênio da Legislatura, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APROVA:

Art. 1º. Fica designada a realização da eleição da Mesa Diretora para o **segundo biênio (2027/2028)** da atual Legislatura para o dia **18 de dezembro de 2025**, às **10 horas** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A eleição reger-se-á pelas disposições contidas nos Artigos 10 a 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. A posse dos eleitos ocorrerá automaticamente em 1º de janeiro de 2027.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho/MS, 01 de dezembro de 2025.

Sirley Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho

Assinado por NELSON CINTRA RIBEIRO: 099.***.***-53 Em 01/12/2025 17:20:11.
Diário Oficial Eletrônico - Município de Porto Murtinho - Edição Nº 2781 - 01/12/2025.
Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.

EDITAL 002/2025

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2027/2028).

SIRLEY PACHECO, VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e :

CONSIDERANDO o Art. 30, inciso XIII do Regimento que dispõe compete ao Presidente dirigir as atividades legislativas da Câmara.

CONSIDERANDO a aprovação da **Resolução nº 015/2025,** que designou o dia **18 de dezembro de 2025** para a realização da eleição da Mesa Diretora (Biênio 2027/2028);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 do Regimento Interno, que fixa o prazo de 15 (quinze) dias anteriores à realização do pleito para registro das chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Encontra-se aberto o prazo para registro de chapas para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

Art. 2º. As chapas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, impreterivelmente, até às **10h00min do dia 03 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. O requerimento de registro deverá conter a composição completa dos cargos (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários) e as respectivas assinaturas dos candidatos, vedada a participação do mesmo vereador em mais de uma chapa (Art. 13, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho).

Parágrafo Único: O modelo de requerimento poderá ser solicitado na Secretaria da Câmara Municipal ou através do Email Institucional: *camaraportomurtinhoms@gmail.com*

Porto Murtinho - MS, 01 de dezembro de 2025

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho